PORTARIA Nº 16/2024
Data: 1º de março de 2024

Ementa: designa o servidor público Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado, para responder pelo setor de patrimônio, frotas e almoxarifado, sendo responsável pela organização, armazenamento, controle e distribuição do setor da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o servidor público de provimento efetivo Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado, portador do Registro Geral nº 10.XXX.728-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.652.XXX-36, para responder pelo setor de patrimônio, frotas e almoxarifado, sendo responsável pela organização, armazenamento, controle e distribuição do setor da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 029/2022, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1º de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente

PORTARIA Nº 16/2024
Data: 1º de março de 2024

Ementa: designa o servidor público Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado, para responder pelo setor de patrimônio, frotas e almoxarifado, sendo responsável pela organização, armazenamento, controle e distribuição do setor da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar o servidor público de provimento efetivo Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Almoxarifado, portador do Registro Geral nº 10.XXX.728-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.652.XXX-36, para responder pelo setor de patrimônio, frotas e almoxarifado, sendo responsável pela organização, armazenamento, controle e distribuição do setor da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 029/2022, de 26 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 1º de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Presidente